



INDICAÇÃO Nº 287/2024

Indico ao Executivo a necessidade de instalação de energia solar nos prédios públicos do município de Ipatinga. Entre eles, nas escolas e hospital.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de novembro de 2024.


Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de energia solar é uma excelente ideia por vários motivos, um deles é a economia de custos, pois a energia solar pode reduzir significativamente as contas de eletricidade, permitindo que os recursos financeiros sejam redirecionados para outras áreas.

Assim, além de economia de custos, a energia solar é uma fonte renovável e reduz a pegada de carbono dos prédios públicos, contribuindo para metas ambientais, tornando a Cidade mais sustentável.

Instalar energia solar em prédios públicos pode servir como um exemplo para a comunidade, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e, também, muitos governos oferecem subsídios ou incentivos fiscais para a instalação de sistemas de energia solar, o que pode ajudar a reduzir os custos iniciais.

Aliado ao compromisso da administração em solucionar os problemas municipais, apresenta-se a presente indicação: instalação de energia solar nos prédios da Prefeitura Municipal, incluindo escolas, hospital e prédios públicos.

Sendo assim, contamos com a presteza do executivo para o pronto atendimento dessa solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 11/11/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

